

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 18/2013 de 22 de Março de 2013

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012 de 24 de janeiro, foi celebrado, para a época desportiva 2012/2013, os contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e as entidades que desenvolvem atividade naquela ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

O objeto do contrato-programa é o apoio à realização de atividades no âmbito das atividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante	N.º Compromisso
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	3.125,81€	319
Clube Desportivo Escolar de Santa Maria	982,11€	317

19 de março de 2013. - A Coordenadora do Serviço, *Catarina Âmbar*.